PREFEITURA DE SÃO PAULO

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CAPACITAÇÃO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS

ENCONTROS REFLEXIVOS

TEMA II –TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS E PARTICULARIDADES NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

PROFESSORAS RESPONÁVEIS: Dalva Azevedo de Gois e Euniciana Peloso da Silva

Coordenadoria de Estudos e Desenvolvimento de Projetos Especiais-PUCSP
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS
2016

TEMA II –TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS E PARTICULARIDADES NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

EMENTA:

Conceituação e debate sobre famílias, destacando suas especificidades no SUAS, e sobre abordagem socioeducativa. Concepções de Trabalho Social com Famílias e discussão de seus princípios norteadores, em especial para a Proteção Social Especial.

II PLANO DECENAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (2016/2026) “Proteção Social para todos/as os/as brasileiros/as” – Parte I APRIMORAMENTO SUAS (Lei nº12.435/2011)

Funções da Política de Assistência Social:

- Proteção Social / Vigilância Social / Defesa e garantia de direitos

REAFIRMAÇÕES:

- Assistência Social Pública: ACESSÍVEL PARA TODOS (seguridade social/política pública de direito/ assegurada pelo Estado brasileiro – p. 21)
- Compromisso ético da política de Assistência Social com o usufruto de direitos sociais e do acesso à proteção social não contributiva. (p. 21)

II PLANO DECENAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (2016/2026)
"Proteção Social para todos/as os/as brasileiros/as" – Parte I
APRIMORAMENTO SUAS (Lei nº12.435/2011)

DIRETRIZES

1. Plena universalização do SUAS, tornando-o completamente acessível, com respeito à diversidade e à heterogeneidade dos indivíduos, famílias e territórios (p. 22-24)
2. Contínuo aperfeiçoamento institucional do SUAS, respeitando a diversidade e heterogeneidade dos indivíduos, das famílias e dos territórios. (p. 25-26)
3. Plena integração dos dispositivos de segurança de renda na gestão do suas em âmbitos federal, estadual, do distrito federal e municipal. (p.26)
4. Plena gestão democrática e participativa e estruturação de política de comunicação em âmbito federal, estadual, do distrito federal e municipal. (p. 27)
5. Plena integralidade da proteção socioassistencial. (p. 27-44)

PAEFI

RESOLUÇÃO 109/2009

MÉDA COMPLEXIDADE

TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS

DIREÇÕES

PRINCÍPIOS NORTEADORES

CONCEPÇÕES

FAMÍLIAS

ABORDAGEM SOCIOEDUCATIVA

CONCEPÇÃO FAMÍLIAS

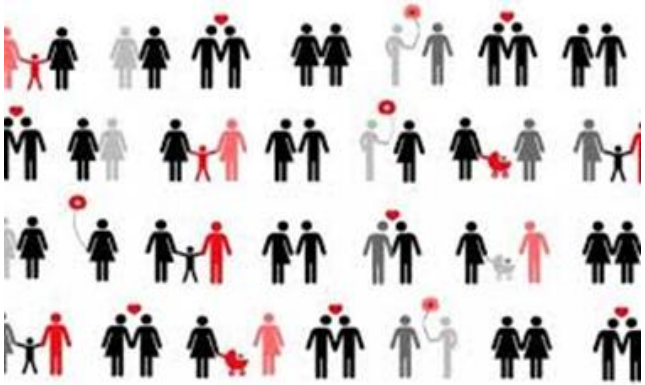

PENSAR AS FAMÍLIAS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA IMPLICA:

Ter em mente que vivemos num mundo globalizado, no qual temos que lidar com:

- A reestruturação do trabalho
- A retração do Estado na área social
- As transformações demográficas

Portanto, necessário se faz pensar que as famílias estão transformadas no que se refere a:

- Seus elementos
- Suas ocupações
- Suas relações (internas e externas)

E considerar como pressupostos:

- A pluralidade da família
- A perspectiva de que os sujeitos sociais são sujeitos em transformação

CONHECER AS FAMÍLIAS CONTEMPORÂNEAS SIGNIFICA INDARGAR SOBRE:

O que significa assumir a família como construção histórica e social?

Como conceituamos a família?
.Temos assumido sua organização em NÚCLEO e em REDE?
. De que modo temos captado seu percurso social?

Que implicações tem para a defesa de direitos considerar a centralidade da família (ou da mulher) na vida de crianças, adolescentes e de pessoas idosas ou portadoras de doenças?

O que significa tomarmos a família como principal instância de proteção social?

A FAMÍLIA COMO ESPAÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL

Entende-se que as famílias só podem ofertar proteção social a seus membros se estiverem devidamente respaldadas por políticas públicas que favoreçam o exercício das funções que lhes são socialmente atribuídas.

Nesse sentido é necessário:

- ✓compreende-las como expressão de sua sociedade e de seu tempo histórico
- ✓reconhecer suas múltiplas formas de organização e de configuração
- ✓apreender seu papel social na articulação com as responsabilidades do Estado relativas à proteção social de seus cidadãos.

Nessa direção, é importante pensar “famílias” levando também em conta uma multiplicidade de fatores nelas presentes, como:

- ✓ sua localização em *classe social*
- ✓ as constantes *transformações sociais* pelas quais passam na contemporaneidade (inclusive e especialmente as relativas à demografia).
- ✓ suas *relações de gênero* e de *geração* e suas *questões étnicas*
- ✓ o *percurso sociofamiliar*
- ✓ os suportes relativos à proteção social.

FAMÍLIAS HOJE: diversidades e continuidades

✓ Declínio do patriarcado / participação da mulher no espaço público

✓Mudanças nos padrões de relacionamento entre homem e mulher (as mulheres estudam, trabalham [por sobrevivência e/ou realização/independência], portanto, estão mais ocupadas.

✓ Mudanças na legislação (casamento/divórcio, formação das famílias, incluindo os pares formados por pessoas do mesmo sexo)

✓Mudanças na posição dos homens (em relação à paternidade, ao planejamento familiar, à própria violência que cometem no espaço doméstico)

✓ Permanência da importância do parentesco e da vizinhança na vida das pessoas

✓ Feminização da pobreza (com que proteção social contamos?)

✓ Queda da taxa de fecundidade e aumento da expectativa de vida

INDAGAÇÃO: Nós, profissionais da execução de políticas sociais, estamos compreendendo e lidando com as questões que emergem dessas mudanças e continuidades?

A FAMÍLIA DE CAMADAS POPULARES
(público majoritário do SUAS)

✓associa-se àqueles em quem se pode confiar

✓ como não há status ou poder a ser transmitido, o que define sua extensão é a rede de obrigações que se estabelece

✓ sua configuração em rede*, envolve um sistema de obrigações morais que tanto pode viabilizar condições básicas para sua existência como dificultar a individualização

✓ as relações com os parentes estão diretamente associadas ao sistema de obrigações morais; assim, a noção de obrigação se sobrepõe a de parentesco

✓o lugar da autoridade tende a ser ocupado pelo homem (o que não ocorre no mundo da rua, face às suas condições de vida e trabalho)

*A organização da família em rede implica certa indefinição de suas fronteiras, inclusive para fazer frente a dificuldades advindas de uniões instáveis, da precariedade do trabalho e da insuficiente proteção social estatal. É importante que se atente para as questões dessas famílias de modo a não sobrecarrega-las com responsabilidades que elas não têm condições objetivas para assumi-las.

Fonte: Sarti, 2011

O QUE DIZ A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SOBRE FAMÍLIAS?

"Conjunto de pessoas que se acham unidas por laços consanguíneos, afetivos e, ou, de solidariedade (PNAS, 2004, p. 41)".

"A família, independentemente dos formatos ou modelos que assume, é mediadora das relações entre os sujeitos e a coletividade, delimitando, continuamente, os deslocamentos entre o público e o privado, bem como geradora de modalidades comunitárias de vida. Todavia, não se pode desconsiderar que ela se caracteriza como espaço contraditório, cuja dinâmica cotidiana de convivência é mercada por conflitos e geralmente, também, por desigualdades, além de que nas sociedades capitalistas a família é fundamental no âmbito da proteção social" (PNAS, 2004, p. 41).

"O olhar complexo às famílias permite compreender a gênese e os impactos das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, e as dificuldades de exercício das funções de proteção, cuidado, socialização, protagonismo e participação" (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS: CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, 2011, p.19).

FAMÍLIAS (uma conceituação plausível)

- ✓é fundamental pensa-las na articulação entre seus aspectos universais e singulares (pertencimento a uma classe social; relações de gênero e geração, questões étnicas, percurso sociofamiliar, intercâmbio com seu meio social)
- ✓estão em constante transformação e são expressões das determinações sociais daquela dada sociedade, naquele momento
- ✓permanecem referenciais para o indivíduo, mesmo em face de suas contradições (acolhimento e proteção X vivência de confrontos e de violências)
- ✓constituem unidades de convivência e suas múltiplas configurações indicam a formação com base em vínculos de parentesco, de afinidade e de reciprocidade
- ✓organizadas em núcleos (parentesco) ou em redes (sistema de obrigações mútuas), têm como funções, em conjunto com Estado e sociedade, o cuidado, a proteção e a socialização de seus membros
- ✓a história e os valores morais construídos ao longo das gerações demarcam suas relações internas e seu intercâmbio com o meio social e, em consequência, as condições e formas de exercício de suas funções primordiais
- ✓são sujeitos políticos

ABORDAGEM SOCIOEDUCATIVA

ABORDAGEM SOCIOEDUCAIVA

Aspectos a serem considerados em relação às ações profissionais:

. são condicionadas pelas relações entre classes sociais na sociedade capitalista, as quais interferem na reprodução material e social da força de trabalho

. são dotadas de caráter educativo e seu desenvolvimento é marcado pelas mediações das políticas sociais que viabilizam o acesso a serviços, programas e benefícios sociais

. têm caráter socioeducativo (aqui a referência é, em especial, a ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO), que interferem diretamente na vida dos sujeitos

No caso dos assistentes sociais, quando suas ações, na perspectiva socioeducativa, estão alinhadas ao projeto ético-político da profissão podem:

. contribuir para o fortalecimento de processos emancipatórios – a partir da formação de consciência crítica dos sujeitos frente à apreensão da realidade vivida

. facilitar processos democráticos, que podem garantir direitos e relações horizontais entre profissionais e usuários

Fonte: Mioto (2009, p. 499)

- A lógica das ações socioeducativas, realizadas no âmbito de processos socioassistenciais* (articulados com planejamento e gestão), está centrada no usuário como sujeito de direitos.
- O processo educativo, que pode se desenvolver na relação entre profissionais e usuários, possibilita aos usuários:

  . apreender a realidade de maneira crítica e consciente

  . construir caminhos para acessar e usufruir seus direitos (civis, políticos e sociais)

  . interferir no rumo da história de sua sociedade

Essa concepção exige:

- o rompimento com a tradicional, no qual os processos socioassistenciais visam principalmente: alcance dos objetivos institucionais, que condensam em seu bojo: respostas pontuais a demandas / leitura fragmentada da realidade social / caráter disciplinador.
- enfrentar o desafio de materializar o papel transformador que as ações socioeducativas podem ter no cenário da sociedade capitalista atual

Fonte: Mioto (2009, p. 499-501)

* Processos socioassistenciais – "correspondem ao conjunto de ações desenvolvidas, a partir de demandas singulares, no âmbito da intervenção direta com os usuários em contextos institucionais" (MIOTO, 2009, p. 500)

AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS NO ÂMBITO DOS PROCESSOS SOCIOASSISTENCIAIS: pilares

1. Socialização das informações (aliada à compreensão dessas informações por parte dos sujeitos) – direito fundamental de cidadania e pré-condição para a inclusão plena de indivíduos e sujeitos coletivos em processos decisórios. É também um componente de viabilização de direitos, por ser espaço de fortalecimento do usuário no acesso a seus direitos e para mudança de sua realidade.
2. Processo reflexivo – desenvolve-se – por meio do diálogo e da problematização – no percurso realizado entre profissionais e usuários na busca de respostas a suas necessidades (imediatas ou não). Pauta-se no princípio de que as demandas expressas desvelam a condição de exploração e desigualdades. Objetiva a formação de consciência crítica, à medida que oferecem condições favoráveis para que os usuários elaborem criticamente sua própria visão de mundo.

Fonte: Mioto (2009, p.502-505)

ABORDAGEM SOCIOEDUCATIVA

Exigência

- estabelecimento de vínculo
- relação democrática entre profissional e usuário
- conhecimento, por parte do profissional, do espaço socioocupaciossional e do campo em que está inserido (diretrizes, princípios e finalidades, normativas legais relativas às políticas sociais, objeto de seu trabalho, entre outros).
- planejamento e articulação com o conjunto de outras ações

Alcance (quando planejadas)

- autonomia dos sujeitos para se movimentar no espaço social e para tomar decisões sobre formas de conduzir sua vida
- avanço na consciência de sua cidadania e participação em instâncias da esfera pública, entre elas a de controle social.

Fonte: Mioto (2009, p.504-507)

TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS

CONCEPÇÕES:

PROJETO A

Pautado no entendimento de minimização do papel do Estado na área social, a perspectiva de cidadania perde espaço e a "normatização" pode se fazer presente.

PROJETO B

Pautado no entendimento da responsabilidade do Estado na garantia de direitos sociais, seu debate dá ênfase à cidadania.

Cenário contemporâneo: tensões

TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NO SUAS

DIREÇÃO: projeto pautado na responsabilidade do Estado brasileiro relativa à garantia de direitos sociais

PERSPECTIVA DE ABORDAGEM: socioeducativa

CONCEPÇÃO DE FAMÍLIA: unidades de convivência complexas e múltiplas, referenciais para o indivíduo, em constante transformação, são expressões das determinações sociais daquela dada sociedade, naquele momento histórico, requerendo, portanto, serem pensadas na articulação entre seus aspectos universais e singulares (pertencimento a uma classe social; relações de gênero e geração, questões étnicas, percurso sociofamiliar, intercâmbio com seu meio social).

TRABALHO SOCIAL NO SUAS

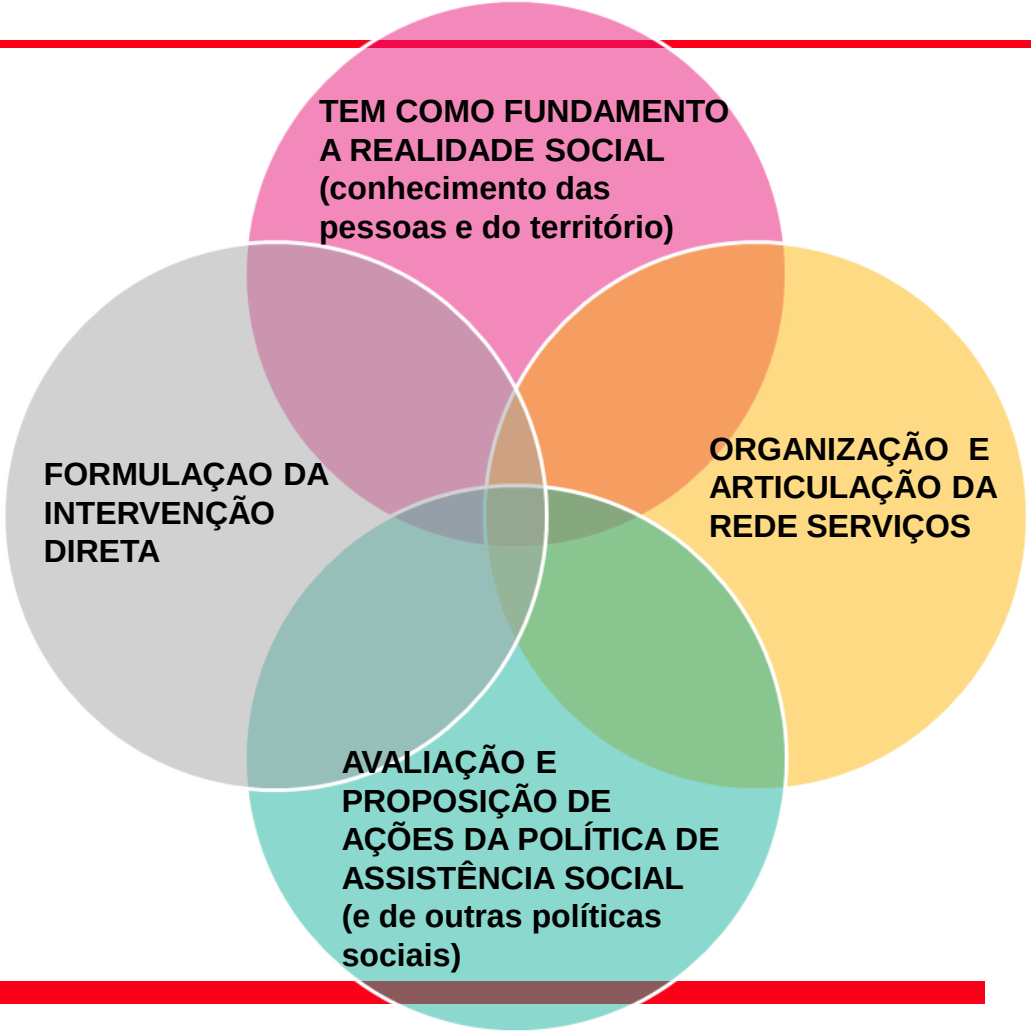

TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS: princípios norteadores

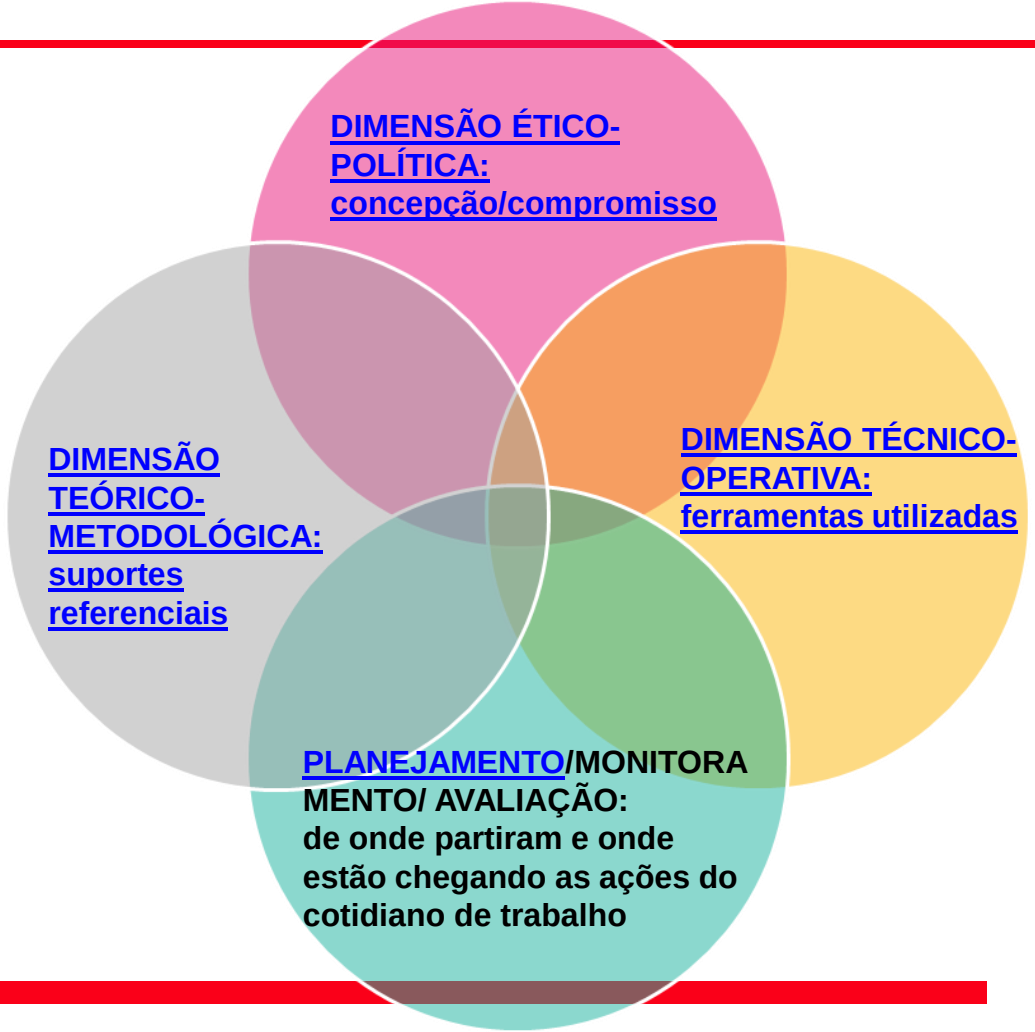

“O trabalho social especializado ofertado pelo CREAS exige que a equipe profissional seja interdisciplinar, contando com profissionais de nível superior e médio, habilitados e com capacidade técnica para o desenvolvimento de suas funções. Implica, ainda, em maior domínio teórico-medodológico por parte da equipe, intencionalidade e sistematicidade no acompanhamento a famílias/indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos. Nesse sentido, numa perspectiva dialética, deve agregar instrumentos técnicos e operativos, bases teórico-metodológicas e ético-políticas, que possam proporcionar uma aproximação sucessiva e crítica à realidade social, donde emergem as situações atendidas”.

Fonte: Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, p. 28

“A oferta de trabalho social nos CREAS pressupõe a utilização de diversas metodologias e técnicas necessárias para operacionalizar o acompanhamento especializado. Requer, ainda, a construção de vínculos de referência e confiança do usuário com a Unidade e profissionais da equipe, além de postura acolhedora destes, pautada na ética e no respeito à autonomia e à dignidade dos sujeitos. Nesse contexto, a escuta qualificada em relação às situações e sofrimentos vivenciados pelos usuários tornam-se fundamentais para o alcance de bons resultados e a viabilização do acesso a direitos”.

Fonte: Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, p. 28

INDAGAÇÕES:

- ✓ Como o CREAS – representado por nós profissionais – têm lidado com a intrínseca relação família-território-sociedade?
- ✓ A análise de conjuntura política integra nossas análises sobre a implementação da política socioassistencial?
- ✓ No cotidiano profissional, temos efetivamente defendido a assistência social como direito do cidadão e dever do Estado?
- ✓ Em que direção tem caminhado os investimentos das políticas sociais?

- em prol da "emancipação" de indivíduos e famílias? da convivência familiar e comunitária? da preservação ou restabelecimento de vínculos sociais?

- ✓ "Socioterritorialidade" e "Matricialidade Sociofamiliar" embasam nosso trabalho cotidiano?
- ✓ Em nossas práticas, temos nos aproximado do cotidiano vivido por indivíduos e famílias em seus territórios e buscado pensar e oferecer respostas para suas necessidades sociais básicas?
- ✓ Os movimentos sociais são interlocutores de CREAS na formação/articulação de rede de proteção social?

DESAFIOS:

- ✓ Assumir a incompletude institucional e buscar o trabalho em rede
- ✓ Efetivar as ações de forma regular, sistematizada e articulada com outras políticas públicas (por ex.: saúde, habitação, educação, esporte e lazer e trabalho), com ênfase na socialização de informações e no processo reflexivo
- ✓ Identificar e fortalecer os saberes de indivíduos e famílias, com vistas a sua emancipação
- ✓ Estabelecer com indivíduos e famílias relação de confiança e de alteridade e trabalhar a partir de seu percurso social e de sua inserção no espaço social, com vistas a favorecer a convivência social e o acesso a seus direitos sociais.
- ✓ Manter-se atualizado no que se refere às dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa

PARA DEBATE EM SUBGRUPOS

1. Do que foi apresentado/discutido sobre trabalho social com famílias, o que você destaca para seu trabalho cotidiano no CREAS/NPJ?

2. Em relação aos subsídios apresentados/discutidos sobre famílias, que aspectos você considera como preponderantes para seu cotidiano de trabalho?

3. Em relação à perspectiva socioeducativa, o que você considera como relevante para o seu cotidiano de trabalho?

HIPERLINK: conteúdos

PRINCIPAIS CONFIGURAÇÕES DE FAMÍLIAS

Do ponto de vista legal:
constituição a partir do casamento / união estável entre o homem e a mulher / comunidade formada por um dos pais e seus descendentes / união estável entre pessoas do mesmo sexo*

Do ponto de vista sociológico: as famílias são grupos sociais em contínuo movimento de agregação-desagregação, cuja organização está diretamente associada ao momento histórico e ao contexto sociocultural no qual estão inseridas.

FAMILIAS NUCLEARES (casal hétero ou homossexual com ou sem filhos, com ou sem domicílio comum), com modo de organização/relacionamento patriarcal ou conjugal

FAMILIAS MONOPARENTAIS (um dos pais e seus filhos com domicílio comum) – masculina ou feminina

FAMÍLIAS MULTIPARENTAIS (filhos com mais de um pai ou mais de uma mãe reconhecidos legalmente: coexistência de vínculos biológicos e socioafetivos)

FAMÍLIAS COM CHEFIA FEMININA – monoparental ou nuclear

FAMILIAS RECOMPOSTAS (casal hétero ou homossexual em segunda, terceira ... união, com filhos de um, de ambos ou nascidos da união atual)

FAMÍLIAS EXTENSAS (núcleo familiar + ascendentes + parentes colaterais)

OUTRAS FAMÍLIAS (parentes e outros agregados)?

* A partir de decisão tomada pelos ministros do Supremo Tribunal Federal - STF, em maio de 2011

FAMÍLIAS - PAPEL SOCIAL (FUNCÕES PRIMORDIAIS)

- ✓ reprodução humana
- ✓ prover, juntamente com Estado/sociedade, o cuidado, a proteção e a socialização de seus membros
- ✓ exercício da afetividade e da solidariedade
- ✓ constituir-se como referência moral de vínculos afetivos e sociais
- ✓ constituir-se como referência de identidade grupal
- ✓ ser mediadora entre seus membros, outras instituições sociais e o Estado

PROTEÇÃO SOCIAL

Por meio de um sistema que inclui um conjunto de leis, de regulamentações e de programas, a proteção social (contributiva e não contributiva) visa:

. reduzir a possibilidade de ocorrência de riscos ou, se já instalados, minimizar ou reverter suas consequências negativas para indivíduos e famílias

. tem como diretrizes a justiça social e a efetivação de direitos sociais fundamentais.

RISCO SOCIAL – "relaciona-se com a probabilidade de um evento acontecer no percurso de vida de um indivíduo e/ou grupo, podendo, portanto, atingir qualquer cidadão(ã)".
No âmbito de atuação da Assistência Social, atentar para situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, em eventos (existentes ou na iminência de) como: violência intrafamiliar física e psicológica, abandono, negligência, abuso e exploração sexual, situação de rua, ato infracional, trabalho infantil, afastamento do convívio familiar e comunitário, idosos em situação de dependência e pessoas com deficiência com agravos decorrente de isolamento social, dentre outros. (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS: CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, 2011, p.14).

FAMÍLIAS – PRINCIPAIS TRANSFORMAÇÕES SOCIAIS A PARTIR DA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XX

- diminuição de seu tamanho
- diversificação de configurações
- inserção crescente da mulher no mercado de trabalho
- caráter temporário dos vínculos conjugais
- crescimento do número de pessoas vivendo sozinhas
- avanço das tecnologias relativas à reprodução humana
- liberalização de costumes
- valorização da escolarização
- desvalorização das formas relacionais autoritárias
- maior igualdade de direitos e deveres entre marido e mulher na sociedade conjugal

PERCURSO SOCIOFAMILIAR

Aspectos preponderantes:

- Pensado trigeracionalmente e a partir de:
  . migração
  . participação no mercado de trabalho
  . pertencimento socioterritorial e cultural
  . modos de organização da família

ENTRECRUZAM-SE, portanto, EVENTROS INTRAFAMILIARES com aqueles que se processam entre a FAMÍLIA e o MEIO SOCIAL (os quais condensam questões relativas a classe social, gênero e etnia)

- Exige análise histórico-social, de modo a compreender com maior profundidade:
  . a incidência da realidade social na organização familiar
  . os fluxos presentes na situação atual da família, que, por vezes, NÃO expressam seus PROJETOS/ASPIRAÇÕES
  . a situação presente da família e construir com ela estratégias de redefinição dessa situação

NO PLANEJAMENTO DO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS: DEFINIR

- ✓ população alvo
- ✓ foco e principais objetivos
- ✓ indicadores relativos às famílias e ao território
- ✓ pressupostos teórico-metodológicos e técnico-operativos que embasarão o trabalho social
- ✓ metas a serem alcançadas
- ✓ sistema de monitoramento e avaliação
- ✓ parceiros/interlocutores na realização do trabalho
- ✓ equipe responsável

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MÉDIA COMPLEXIDADE

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)

TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO: Acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; monitoramento e avaliação do serviço; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; atendimento psicossocial; orientação jurídico-social; referência e contrarreferência; informação, comunicação e defesa de direitos; apoio à família na sua função protetiva; acesso à documentação pessoal; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização para o exercício da cidadania; trabalho interdisciplinar; elaboração de relatórios e/ou prontuários; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MÉDIA COMPLEXIDADE

Serviço Especializado em Abordagem Social

TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO: Proteção social proativa; conhecimento do território; informação, comunicação e defesa de direitos; escuta; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; geoprocessamento e georeferenciamento de informações; elaboração de relatórios.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MÉDIA COMPLEXIDADE

Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO: Acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; referência e contrarreferência; trabalho interdisciplinar; articulação interinstitucional com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos; produção de orientações técnicas e materiais informativos; monitoramento e avaliação do serviço; proteção social proativa; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção de plano individual e familiar de atendimento, considerando as especificidades da adolescência; orientação sociofamiliar; acesso a documentação pessoal; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização para o exercício da cidadania; desenvolvimento de projetos sociais; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MÉDIA COMPLEXIDADE

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO: Acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contrarreferência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

Fonte: MDS/SNAS. Resolução nº 109/2009. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (p. 19-30)

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MÉDIA COMPLEXIDADE

Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua

TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO: Acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; referência e contrarreferência; orientação e suporte para acesso à documentação pessoal; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com outros serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; articulação com órgãos de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

Fonte: MDS/SNAS. Resolução nº 109/2009. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (p. 19-30)

REFERÊNCIAS

GOIS, Dalva Azevedo. Famílias: aportes teórico-metodológicos para o debate no âmbito do Serviço Social. In: Revista Serviço Social & Saúde, v. 13, n. 2 (18), p. 189-204, jul./dez.2014. Campinas: Unicamp, 2014. Disponível em: http://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/sss/article/view/8634900. Acesso em: 16.mai.2016.

GUEIROS. Dalva Azevedo. Família e trabalho social: intervenções no âmbito do Serviço Social. Revista Katalysis, v. 13, n. 1, jan./jun.2010. Disponível em: <http:// http://www.scielo.br/pdf/rk/v13n1/15.pdf>. Acesso em 12.maio.2012

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/ti pificacao.pdf. Acesso em 4.mai.2016.

_____. Secretaria Nacional de Assistência Social. *Orientações Técnicas*: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília, 2011. Disponível em: http://www.defensoria.sp.gov.br/dpesp/Repositorio/33/Documentos/Orienta%C3%A7%C3%B5es%20t%C3%A9cnicas%20=%20CREAS.pdf. Acesso em 23.mai.2016.

REFERÊNCIAS:

_____. II PLANO DECENAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (2016/2026): “Proteção Social para todos/as os/as brasileiros/as”. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, maio de 2016.

MIOTO, Regina. Orientação e acompanhamento social a indivíduos, grupos e famílias. In: CFESS-ABEPSS. *Serviço Social*: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS-ABEPSS, 2009, p. 497-513. Coletânea do Curso de Especialização lato sensu em Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais.

SARTI, Cynthia A. *A família como espelho*: um estudo sobre a moral dos pobres. São Paulo: Cortez, 2011.

TEIXEIRA, Solange M. Política social contemporânea: a família como referência para as políticas sociais e para o trabalho social. In: MIOTO, Regina C. T.; CAMPOS, Marta S.; CARLOTO, Cássia M. (Orgs). Familismo, direitos e cidadania: contradições da política social. São Paulo: Cortez, 2015. P. 211-239.